



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/SC, ao sexto
2 dia do mês de outubro de dois mil e quinze em Florianópolis, realizou-se a 8ª
3 Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, sob a coordenação da Vice
4 Presidenta e Conselheira Célia Fernandes, representante da Coordenadoria
5 Estadual da Mulher (CEM/SC) e pela Secretária Executiva do CEDIM/SC
6 Fabiana de Souza. A 8ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença
7 das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das Organizações
8 Governamentais: Conselheira Titular Guerlinda Gomes de Medeiros,
9 representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira
10 Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da Secretaria de Estado do
11 Planejamento (SPG); Conselheira Titular Carmem Lúcia Luiz, representante da
12 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST);
13 Conselheira Titular Juliana Wüts Panceri e Conselheira Suplente Ariane Emi
14 Nakamura, representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);
15 Conselheira Titular Roberta Noroschny Schiessl, representante da Secretaria
16 de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS); Conselheira
17 Titular Sandra Araújo Figueiredo, representante da Secretaria de Estado da
18 Educação, Ciência e Tecnologia (SED); Conselheira Suplente Paula Bortoluci
19 da Silva, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
20 e Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não
21 Governamentais: Conselheira Titular Carmem Vera G. Vieira Ramos e
22 representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG); Conselheira Suplente
23 Daniele Soares da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na
24 Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular
25 Adélia Maria Schmitz, representante da Associação Estadual de Mulheres
26 Camponesas/SC (AEMAC); Participou também da 8ª Reunião Plenária
27 Ordinária do CEDIM/SC, a Estagiária de Nível Médio Sabrina Cristina Santos.
28 Justificaram a ausência, a Conselheira Jurema Ramos Santos, representante
29 da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande
30 Florianópolis (BPW); Conselheira Jane Maria de Souza Philippi, representante
31 da Casa da Mulher Catarina; e a Conselheira Geresa Machado, representante



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

32 da Federação Catarinense de Mulheres (FCM). A Vice Presidenta Célia
33 Fernandes deu por aberta a Plenária e procedeu a leitura da **Convocação da**
34 **8ª Reunião Plenária Ordinária, de 06 de outubro de 2015, com início 14h,**
35 **na Sala 01, Térreo, na Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da**
36 **Silveira, sito, Av. Hercílio Luz, nº870, Centro – Florianópolis/SC** para
37 deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Levantamento do Quorum;
38 **2)** Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC de 01 de
39 setembro de 2015; **3)** Avaliação das Conferências Municipais e Intermunicipais
40 de Políticas para as Mulheres (participação das Conselheiras do CEDIM/SC);
41 **4)** Informes; **5)** 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres: análise
42 e discussão do Regimento Interno. Após a leitura da Ordem do Dia, Célia
43 cumprimentou as conselheiras e demais participantes da 8ª Reunião Plenária
44 por não haver quorum, a aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do
45 CEDIM/SC foi postergada para a próxima Reunião Plenária Ordinária em três
46 de novembro de dois mil e quinze. Em seguida foi feita a avaliação das
47 Conferências Municipais e Intermunicipais de Políticas para as Mulheres pelas
48 Conselheiras do CEDIM/SC que participaram como conferencistas ou
49 palestrantes, as quais referendaram entre os aspectos dificultadores, o pouco
50 tempo para as discussões dos eixos para o fomento de proposições; o contexto
51 econômico; a pouca divulgação por parte dos movimentos sociais que dificultou
52 a mobilização das participantes; e o número significativo de conferências neste
53 ano. Elucidou-se ainda que a ausência de implementação das proposições
54 elencadas nas Conferências anteriores em todas as políticas, é um fator
55 desestimulante para a efetiva participação dos municípios. Entre os aspectos
56 positivos verificou-se o estímulo a preparação e aprendizagem para
57 participação como palestrante; momento importante de participação dos
58 movimentos sociais e demais organizações; produtividade e interesse das
59 participantes aos conteúdos trabalhados. Quanto aos informes, Fabiana
60 referendou que o CEDIM/SC realizou levantamento via contato telefônico e e-
61 mail junto as Secretarias de Desenvolvimento Regionais (SDRs) quanto ao
62 número de municípios que realizaram Conferências Municipais ou



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999
Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

63 Intermunicipais de Políticas para as Mulheres, sendo que até aquela data tinha-
64 se a informação de que cento e cinqüenta e cinco municípios haviam realizado
65 conferências, dos quais, 36 municípios realizaram Conferências Municipais e
66 14 Conferências Intermunicipais. E também junto as SDRs foi feito a
67 atualização dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (COMDIMs),
68 verificando a existência de COMDIMs em Camboriú, Itapema, Luzerna,
69 Pinhalzinho e Porto Belo, totalizando 34 COMDIMs, os quais foram também
70 contatados por telefone e e-mail para obter informações quanto a lei de
71 criação, composição, endereço e contatos, sendo posteriormente
72 encaminhados ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Fabiana
73 elucidou a nova logo do CEDIM/SC que foi escolhida em votação pelas
74 Conselheiras via e-mail. Outro informe foi a solicitação de substituição de
75 representantes da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e
76 Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, visto a não participação das
77 Conselheiras em nenhuma das Plenárias do CEDIM/SC no presente ano. Célia
78 pediu que todas as participantes se apresentassem visto que a Roberta
79 Noroschny passou a ser Conselheira Titular em substituição a Conselheira
80 Fabiana Lopes que ficou como conselheira suplente, ambas representando a
81 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável. A substituição ocorreu,
82 pois Fabiana iniciou o mestrado e as aulas coincidem com as Plenárias do
83 CEDIM/SC. Findando os informes seguiu-se a última ordem do dia: 4ª
84 Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres: análise e discussão do
85 Regimento Interno. A Plenária entendeu que a minuta do Regimento Interno
86 deveria ser discutida pela Comissão Organizadora e posteriormente ser levada
87 a aprovação em Plenária Extraordinária. Neste sentido, deliberou-se uma
88 reunião desta Comissão para o dia treze de outubro e uma Plenária
89 Extraordinária para o dia vinte de outubro de dois mil e quinze. Nada mais
90 havendo a tratar, eu Fabiana de Souza, Secretaria Executiva do CEDIM/SC,
91 com a contribuição de Sabrina Cristina Santos, Estagiária do CEDIM/SC lavrei
92 a presente ata.